

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-007 20/07/2017 16:35:32
Responsável *mrk*

INDICAÇÃO Nº 256/2017

Indica o cadastramento do município junto ao Ministério das Cidades por meio do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, para o financiamento de ações de mobilidade urbana.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Almira Ribas Garms, o cadastramento do município junto ao Ministério das Cidades por meio do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, para o financiamento de ações de mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

O Ministério das Cidades disponibilizará, por meio do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, o financiamento de ações de mobilidade urbana para municípios de até 250 mil habitantes.

Para tanto, o procedimento para seleção de propostas é o seguinte:

- cadastramento de Carta Consulta no site do Ministério das Cidades (www.cidades.gov.br);
- previsão de início: 24 de julho de 2017.

O valor financiável para cidades de até acima de 20 mil até 60 mil habitantes é de no mínimo R\$ 1 milhão (por proposta); até R\$15 milhões (somadas todas propostas).

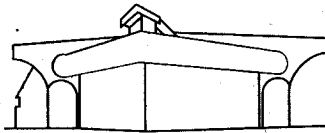
Enquanto as ações financiáveis pelo programa são:

- pavimentação em vias urbanas
- construção de pontes
- implantação ou adequação de calçadas
- implantação ou adequação de ciclovias
- recapeamento de pavimento
- iluminação pública
- etc.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Sendo as condições gerais do financiamento:

- contrapartida mínima de 5%: em recurso financeiro ou em bens/serviços economicamente mensuráveis
- prazo máximo de amortização: 20 anos
- carência de até 48 meses
- juros de 6% ao ano.

Sabemos dos grandes desafios que a atual administração tem neste início de mandato.

Neste sentido o cadastramento do município junto ao Ministério das Cidades por meio do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, para o financiamento de ações de mobilidade urbana auxiliará grandemente a atual gestão.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de julho de 2017.


MARCIO JOSE BARBOSA
Vereador